

PORTARIA COREN-RO N. 253 DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando os termos da Portaria Coren-RO nº145/2021;

Considerando o Processo Administrativo nº 158/2021, sob a ementa Criação de Grupo de Trabalho para Elaborar uma Política de recuperação de Créditos para o Coren-RO;

Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

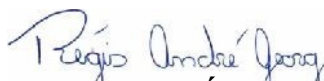
Art.1º - Designa a empregada público: **Tatiane Azevedo Ribeiro**, Contadora do Coren-RO na substituição do membro **Rafael Xavier de Assis** para compor o Grupo de Trabalho para elaborar uma política de recuperação de créditos no âmbito do Coren-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário